



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 2572/95

LEI Nº 5.541 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

(Projeto de Lei nº 5756 – Autor: Vereador Eduardo José Vidoski)

“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI Nº 4.313, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005, QUE ‘INSTITUI A ‘CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE’ NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 4.313, de 06 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º -

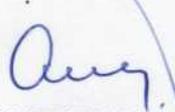
§ Único - O estímulo de que trata o *caput* também se estende aos atletas, profissionais ou não, da cidade”.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


MARÍLIA MARTON CORREA
Secretária Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 2572/95

- fls. 02 -

REGINA MAURA ZETONE GRESPAN
Secretária Municipal de Saúde

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.